

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2018.10.19.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RFF LOCAÇÕES E VENDA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação de Equipamentos nº 2018.10.19.002, que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2018, Pregão Presencial SRP nº 73/2018 - FMS, Processo Administrativo nº 1970/2018, referente a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades do FMS e da SEMEC/CT, visando suprir as necessidades dos setores e Unidades Escolares.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à locação dos equipamentos, a importância global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 e prazo final em 19 (dezenove) de outubro de 2022, data em que será alcançado o prazo máximo de 48 meses, previsto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 89/2022 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Equipamentos nº 2018.10.19.002, celebrado em 19 (dezenove) de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de abril de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RFF Locações e Venda Ltda
Contratada

Elizete Ferreira Quintanilha de Souza
SEMECT
Mat.: 2092/3